



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 237 , DE 07 DE AGOSTO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 96, item I, alínea "b", da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Resolução nº 19, de 08 de novembro de 1989, e o que consta no PA nº 1.232/90, decidido em Sessão Plenária de 01.08.90, resolve:

A P R O V E I T A R no cargo de AGENTE DE PORTARIA, Código JF-TP-1202, Classe "A", Referência NA-07, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciais da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Sergipe, GERALDO SANTOS DANTAS, Escriurário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Divina Pastora, no Estado de Sergipe, em virtude de habilitação em processo seletivo previsto no parágrafo único, do artigo 17, da Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, em vaga decorrente da integração de EDSON FERNANDES SANTANA ao Quadro de Pessoal deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JUIZ ARLEN MARIZ